

RESOLUÇÃO N. 003/2024

**Divulga a relação final oficial dos
candidatos com inscrição deferidas,
após prazo de recursos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, de Quilombo SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1996 na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal n. 23065/2023-de 24 de março de 2023, considerando que não houve qualquer recurso as inscrições deferidas, RESOLVE:

Art. 1º Publica-se a lista de inscrições deferidas, após análise dos recursos:

| Candidatos: | Decisão: |
|----------------------------|----------|
| Eliane Maria Garbin | DEFERIDA |
| Iraci Lemes de Moraes | DEFERIDA |
| Valdir de Albuquerque Dias | DEFERIDA |
| Simone Troian Malacarne | DEFERIDA |
| Daiane Regina Bodanese | DEFERIDA |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quilombo/SC, 24 de março de 2024



Marli Dalla Valle
Presidente do CMDCA